



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD.

O **Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do município e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONSIDERANDO as informações contidas no **Processo Eletrônico nº 349175.2023.2152-03**, a servidora Antônia Fernanda Honorato da Silva, encontra-se impedida de participar do processo acima citado na condição de membro, por possuir parentesco com o investigado;

CONSIDERANDO os fatos acima mencionados designo uma servidora efetiva temporariamente como membro para atuar nos autos desse processo.

Art. 1º Designar **Missilene Labres de Amorim**, Agente Administrativo efetivo, matrícula funcional nº 500-1, para, em substituição a **Antonia Fernanda Honorato da Silva**, matrícula funcional nº 3597-1, AOSD da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2023-2024
122.604-78
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 966 :: SEGUNDA, 03 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2023	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	1
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO.....	2

GABINETE

PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD.

O **Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do município e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONSIDERANDO as informações contidas no **Processo Eletrônico nº 349175.2023.2152-03**, a servidora **Antônia Fernanda Honorato da Silva**, encontra-se impedida de participar do processo acima citado na condição de membro, por possuir parentesco com o investigado;

CONSIDERANDO os fatos acima mencionados designo uma servidora efetiva temporariamente como membro para atuar nos autos desse processo.

Art. 1º Designar **Missilene Labres de Amorim**, Agente Administrativo efetivo, matrícula funcional nº 500-1, para, em substituição a **Antonia Fernanda Honorato da Silva**, matrícula funcional nº 3597-1, AOSD da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 53243e5fb056b45ec4b96fc99f0cf53e43c5f1aa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO – VAGINAL/MICROFLORA (PCCU) À POPULAÇÃO PRÓPRIA E ALVO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO ANEXO I

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Governador Edison Lobão - MA, reuniu-se à Rua Imperatriz II nº 800, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2023, datado de 01 de junho de 2023. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: *no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão e no Diário Oficial da União*. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: LAFAC L F ANALISES CLINICAS LTDA, conforme protocolado. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas: **LAFAC L F ANALISES CLINICAS LTDA** sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada: **LAFAC L F ANALISES CLINICAS - CNES nº 2456028, inscrita no CNPJ nº 07.052.442/0001-20, sediada na Rua Alagoas, nº 708 – Imperatriz – MA, tendo com responsável legal: Raimunda Moema Rodrigues Neves**, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital. Então diante, a Comissão o Processo Licitatório, para a contratação da empresa para prestação de serviços de exames citopatológicos cérvico – vaginal/microflora (PCCU) à população própria e alvo do município, para atender a rede de saúde de Governador Edson Lobão-MA, sendo a empresa: **LAFAC L F ANALISES CLINICAS LTDA** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a

presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Governador Edison Lobão, 20 de junho de 2023.

Iltomar Mesquita Lima

Pres. Comissão Permanente de Licitações

Ronildo dos Santos Queiroz

Membro

Lydia Rakel Silva Everton

Membro

Juan Guilherme Reis da Silva

Membro Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 53243e5fb056b45ec4b96fc99f0cf53e43c5f1aa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 04/07/2023 11:32:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 53243e5fb056b45ec4b96fc99f0cf53e43c5f1aa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

